



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

#### DCC - Contratos

Rua da Consolação, 1379, 8º andar - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-000

Telefone: 3124-5102

#### TERMO DE ADITAMENTO

##### 7º TERMO DE ADITAMENTO EXCEPCIONAL AO CONTRATO N. 063/SMSU/2020

PROCESSO Nº 6029.2020/0013777-8

**Contratante:** Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

**Contratada:** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP – S/A.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência do Contrato 063/SMSU/2020. Inclusão, redução e exclusão de recursos.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob n. 05.245.375/0001-35, sediada na Rua da Consolação, 1379, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-000, neste ato representada pelo Sr. **Alcides Fagotti Júnior**, *Secretário em exercício da SMSU*, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 050/2024-CHG.PREF, na qualidade de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, inscrita no CNPJ sob n. **43.076.702/0001-61**, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró, nº 425 – Cento Histórico – CEP 01007-040, neste ato representada pelo *Diretor Presidente - PRE*, senhor **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** portador da Cédula de Identidade RG 38.XXX.XX2-X – SSP-SP e inscrito no CPF sob n. 561.XXX.XXX-49 e, por seu *Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM*, senhor **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG n. 11.XXX.XXX-2 – SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 094.XXX.XXX-95, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o **Contrato n. 063/SMSU/2020**, de acordo com o despacho autorizatório, sob doc. 113350003, do processo do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, nas conformidades das condições e cláusulas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1.** Fica prorrogado excepcionalmente por 12 (doze) meses, contados a partir de **01.11.2024**, o prazo contratual, com cláusula resolutiva, visto que os itens e serviços mantidos e ajustados na prorrogação visa manter a sustentação da tecnologia da informação e comunicação até a assinatura do novo contrato, cuja contratação está sendo instruída em SEI n. 6029.2024/0014072-5.

**1.2.** Aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula IX, subcláusulas 9.1 e 9.2, do ajuste, a partir da data da apresentação da proposta inicial (089382944).

#### CLAUSULA SEGUNDA

**2.1.** Alteração da proposta comercial **PC-SMSU-200831-97– Versão 2.0** contida no doc. SEI n. 033258878, para constar a inclusão proposta **PA-SMSU-240923-140**, anexada no doc. (111685839), que

fica fazendo parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição, visando a Inclusão, redução e exclusão de recursos, conforme abaixo:

**a)** - Redução de Recursos no Anexo "Data Center": a) Código: 14.031.00016.00. - PERFIL DE CORREIO - STANDARD P1. - Alteração: Redução de 2000 para 500.

**b)** - Aumento de Recursos no Anexo "Data Center": a) Código: 14.023.00002.00. - ACESSO A REDE PRODAM PARA USUÁRIOS DA PMSP. - Alteração: Aumento de 2.100 para 2.600.

**c)** - Exclusão de Recursos no Anexo "Serviços de Redes e Conectividades": a) Código: 11.051.00012.00. - CONSULTORIA TÉCNICA INFRAESTRUTURA DE REDE. - Alteração: Exclusão completa do recurso.

**d)** - Exclusão de Recursos no Anexo "Data Center": a) Código: 14.031.00018.00. - - PERFIL OFFICE 365 - EXECUTIVE E1. - Alteração: Exclusão completa do recurso. b) Código: 14.051.00025.00. - CONSULTORIA TÉCNICA - ANÁLISE TÉCNICA. - Alteração: Exclusão completa do recurso.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

**3.1.** Redução do valor contratual na ordem de 34,07%, correspondente a **R\$ 490.331,52** (quatrocentos e noventa mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

**3.2.** Acréscimo do valor contratual na ordem de 9,28% correspondente a **R\$ 122.223,48** (cento e vinte e dois mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA**

**4.1.** Alteração da Cláusula VI do Contrato n. 063/SMSU/2020, para fazer constar que o valor mensal do contrato passa de **R\$ 106.098,05** (cento e seis mil noventa e oito reais e cinco centavos), para o valor mensal reajustado de **R\$ 109.758,43** (cento e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) referente ao período de 14/09/2024 a 31/10/2024, sendo que, após acréscimo e supressões, o valor passa a ser de **R\$ 79.082,76** (setenta e nove mil oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) concernente ao período de 01/11/2024 a 31/10/2025 e valor global de **R\$ 1.317.101,20** (um milhão, trezentos e dezessete mil cento e um reais e vinte centavos) é alterado para **R\$ 948.993,12** (novecentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e doze centavos).

### **CLÁUSULA QUINTA**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 063/SMSU/2020, que não foram afetados em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, quando físico, ou, sendo eletrônico, em apenas 1 (uma) via.

**ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR**

*Secretário em exercício da Secretária Municipal de Segurança Urbana - SMSU*

**Contratante**

**JOHANN NOGUEIRA DANTAS**

*Diretor Presidente – PRE*

**Contratada**

**ELIAS FARES HADI**

*Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM*

**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**



**Elias Fares Hadi**

**Diretor(a)**

Em 31/10/2024, às 18:09.



**Julio Cesar Goncalves Pereira**

**Gerente**

Em 31/10/2024, às 18:12.



**Johann Nogueira Dantas**

**Diretor-Presidente**

Em 31/10/2024, às 18:22.



**Gabriel da Silva Barradas**

**Assessor II**

Em 31/10/2024, às 18:24.



**Alcides Fagotti Júnior**

**Secretário Municipal de Segurança Urbana Substituto**

Em 31/10/2024, às 18:36.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113355752** e o código CRC **BF1F4BFF**.

---